

LEI Nº 1.195/2012.

DE 30 DE MAIO DE 2012

Nomeia de Rua Raimundo Pereira da Silva a rua projetada XI, localizada no Residencial Alecrim nesta cidade.

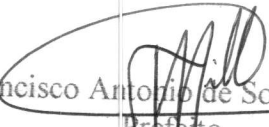
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de *Rua Raimundo Pereira da Silva* a rua projetada XI, localizada no Residencial Alecrim, nesta cidade.

Art. 2º - A conferência da homenagem de que trata o *caput*, visa homenagear um cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento desta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA EM 30 DE MAIO DE 2012


Francisco Antonio de Sousa Filho
Prefeito

Francisco Antonio de Sousa Filho
Prefeito Municipal de Esperantina
CPF 287.954.823-34